



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

RESULTADO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **006/2018**

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº: **001/2017**

A Prefeitura Municipal de Juvenília – MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr. Sóstenes Nogueira de Oliveira, nomeado através da Portaria Municipal nº 140, de 02.01.2018, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 006 – Dispensa de Licitação nº 001, que tem como objeto a “aquisição de gasolina comum para procedimentos de abastecimento dos veículos que integram a frota municipal, através dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de forma parcelada, conforme detalhado no termo de referência, até o desfecho de processo licitatório que será inaugurado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Estradas Vicinais”.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG**

CONTRATADA: **POSTO NELORE LTDA inscrita no CNPJ nº 07.516.896/0001-05**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 7.664,00 (Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 21 – Fonte 100 // 02.01.04.04.122.0004.2008 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Guarda Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 62 – Fonte 100 // 02.02.01.04.122.0002.2009 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. Geral de Administração – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 75 – Fonte 100 // 02.04.01.12.122.0002.2020 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. Educação – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 130 – Fonte 101, 147 // 02.05.01.08.122.0002.2042 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. De Assistência Social – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 270 – Fonte 100, 129 // 02.05.01.08.122.0002.2044 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 282 – Fonte 100 // 02.05.02.08.244.0009.2057 – Manutenção das Atividades do CRAS/SCFV – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 376 – Fonte 100, 129 // 02.07.01.10.122.0002.2062 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. De Saúde – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 418 – Fonte 102 // 02.07.02.10.301.0014.2068 – Manutenção das Atividades do PSF – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 448 – Fonte 102 // 02.09.01.26.122.0002.2088 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. De Transportes – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 615 – Fonte 100 // 02.04.02.12.361.0005.2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – Fonte 101, 119, 122, 145, 147

Prefeitura Municipal de Juvenília, 12 de janeiro de 2018

Sóstenes Nogueira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 140, de 02.01.2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM Nº: 001/2018

O **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA(MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho da Dispensa de Licitação nº001/2018 – Processo Licitatório nº 006/2018, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: “aquisição de gasolina comum para procedimentos de abastecimento dos veículos que integram a frota municipal, através dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de forma parcelada, conforme detalhado no termo de referência, até o desfecho de processo licitatório que será inaugurado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Estradas Vicinais”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG

CONTRATADA: POSTO NELORE LTDA inscrita no CNPJ nº 07.516.896/0001-05

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.664,00 (Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 21 – Fonte 100 // 02.01.04.04.122.0004.2008 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Guarda Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 62 – Fonte 100 // 02.02.01.04.122.0002.2009 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. Geral de Administração – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 75 – Fonte 100 // 02.04.01.12.122.0002.2020 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. Educação – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 130 – Fonte 101, 147 // 02.05.01.08.122.0002.2042 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. De Assistência Social – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 270 – Fonte 100, 129 // 02.05.01.08.122.0002.2044 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 282 – Fonte 100 // 02.05.02.08.244.0009.2057 – Manutenção das Atividades do CRAS/SCFV – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 376 – Fonte 100, 129 // 02.07.01.10.122.0002.2062 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. De Saúde – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 418 – Fonte 102 // 02.07.02.10.301.0014.2068 – Manutenção das Atividades do PSF – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 448 – Fonte 102 // 02.09.01.26.122.0002.2088 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. De Transportes – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 615 – Fonte 100 // 02.04.02.12.361.0005.2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – Fonte 101, 119, 122, 145, 147

VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12.01.2018 a 12.02.2018

Prefeitura Municipal de Juvenília, 12 de janeiro de 2018

Sóstenes Nogueira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 140, de 02.01.2018